



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 068/2022

Processo: 0000385-91.2022.5.13.0000

Proad: 5483/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa presencial, realizada em **16/06/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhora Procuradora **FLAVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA**, RESOLVEU, por unanimidade de votos, RATIFICAR o despacho do Desembargador Presidente deferindo, ad referendum do Tribunal Pleno, ao Desembargador do Trabalho **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE** licença para tratamento de saúde, no período de 30/05/2022 a 02/06/2022, em conformidade com o artigo 69, inciso I, da Lei Complementar n. 35/1979, e nos termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte.

RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE

Secretário Geral Judiciário